LEI Nº 4.624, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Marcelo Ananias, a Avenida Projetada/Rua 2, prolongamentos, do "Condomínio Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 094/2016, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Marcelo Ananias,** a Avenida/Projetada/Rua 2, prolongamentos, do "Condomínio Boa Vista".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de outubro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal